CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PORTARIA Nº 10/2025

Atualiza o valor do auxílio alimentação para o ano de 2025 e dá outras providências.

Considerando o art. 7º da Lei municipal nº 2.497/2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o valor do auxílio alimentação, previsto na Lei nº 2.497/2023, aplicando-lhe a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) apurado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, equivalente a 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), passando para o montante de R$ 209,66 (duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista em orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/02/2025).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara